

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 494/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E A EMPRESA D. P. AGUIAR EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** – Secretária Municipal de Saúde de Altamira e a Empresa **D. P. AGUIAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ(MF) nº 33.834.782/0001- 13, com sede na Rua Acesso no 763, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-577, telefone: (93) 99151-4344, email: nvisaatm@gmail.com, telefone (93) 9515-4344, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu representante legal para fins de assinatura do contrato, Sr. Dioleno Pereira Aguiar, brasileiro casado, empresário, portador do RG no 6509684, PC/PA e do CPF no 006.919.122-03, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 494/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
CNPJ/MF Nº 10.467.921/0001-12
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
CONTRATANTE

D. P. AGUIAR EIRELI
CNPJ/MF Nº 33.834.782/0001- 13
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: